

# Diário Oficial do Estado - 19-05-2016

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2016**

#### **Nomeando:**

com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.16.

com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rodrigo Vidal Nitrini para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.16.

com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Alvimar Virgilio de Almeida para o cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 17.05.16.

#### **Tornando sem efeito:**

a nomeação do Defensor Público Luiz Eduardo Kawano Dias para o cargo de Defensor Público Assessor, realizada por ato DPG de 17.05.16, mantida a designação para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública, bem como a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.16.

a nomeação do Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Rodrigues para o cargo de Defensor Público Assessor, realizada por ato DPG de 17.05.16, mantida a designação para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública, bem como a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.16.

a nomeação do Defensor Público Rafael Pitanga Guedes para o cargo de Defensor Público Assessor, realizada por ato DPG de 17.05.16, mantida a designação para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública, bem como a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17.05.16.

### **Ato da Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2016**

#### **Cessando:**

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública ALINE TOYAMA SHIRAKI, classificada na 6ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 45ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública LETICIA MARQUEZ DE AVELAR, classificada na 7ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 1ª DPE da Unidade Infância e Juventude da Capital, Regional Infância e Juventude da Capital a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIANA

TONOLLI CHIAVONE DELCHIARO, classificada na 14ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 2ª DPE da Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública LUCIA THOME REINERT, classificada na 8ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 4ª Defensoria Pública da Unidade Família, Regional Central da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública DANIELLE GAIOTTO JUNQUEIRA, classificada na 15ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 5ª DPE da Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO, classificado na 18ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 46ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público TALES PATAIAS RAMOS, classificado na 19ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 1ª DPE da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público PAULO RICARDO DE DIVITIIS FILHO, classificado na 20ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 54ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública RAFAELA GASPERAZZO BARBOSA, classificada na 22ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 3ª DPE da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, classificado na 22ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 12ª DPE da Unidade São Miguel Paulista, Regional Leste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público WILLIAM ROBERTO CASIMIRO BRAGA, classificado na 23ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 3ª DPE da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensor Público CLINT RODRIGUES CORREIA, classificado na 24ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 7ª DPE da Unidade Fazenda Pública, Regional Central da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público BRUNO AMARTIELO MEDOLA, classificado na 25ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 8ª DPE da Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIA ANGELICA ABUD CHINAGLIA BEMPENSANTE, classificada na 27ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 25ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 20-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública NATALIA NISSIA NOGUEIRA SECO, classificada na 28ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 12ª DPE da Unidade Itaquera, Regional Leste Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES, classificada na 31ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 1ª DPE da Unidade Família, Regional Central da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública LILIANE MAGESTE BARBOSA, classificada na 33ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 28ª DPE da Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública ERIKA DORIA DOS SANTOS, classificada na 34ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 4ª DPE da Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público JOAO RICARDO MEIRA AMARAL, classificado na 35ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 32ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública CRISTINA EMY YOKAICHIYA, classificada na 38ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 6ª DPE da Unidade Júri, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública NATASHA TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA, classificada na 39ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 37ª DPE da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público RICARDO DE SANT ANNA VALENTI, classificado na 1ª DPE Macrorregião 3, para atuar, em substituição, na 9ª DPE da Unidade Santo André, Regional Grande ABCD, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO, classificado na 2ª DPE Macrorregião 3, para atuar, em substituição, na 8ª DPE da Unidade Diadema, Regional Grande ABCD, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público ANA CAROLINA CINTRA FRANCO, classificado na 5ª DPE Macrorregião 3, para atuar, em substituição, na 7ª DPE da Unidade Osasco, Regional Osasco, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública JULIANA TOYOSHIMA BUENO, classificado na 2ª DPE Macrorregião 6, para atuar, em substituição, na 7ª DPE da Unidade Piracicaba, Regional Campinas, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público LEONARDO DIAS YAMAGUCHI, classificado na 3ª DPE Macrorregião 6, para atuar, em substituição, na 1ª DPE da Unidade Bragança Paulista, Regional Jundiaí, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público LUIZ CARLOS FAVERO JUNIOR, classificado na 2ª DPE Macrorregião 7, para atuar, em substituição, na 2ª DPE da Unidade Araraquara, Regional São Carlos, a partir de 20-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público RODRIGO TADEU BEDONI, classificado na 3ª DPE Macrorregião 7, para atuar, em substituição, na 2ª DPE

da Unidade Jaú, Regional Bauru, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação do Defensor Público HAMILTON NETO FUNCHAL, classificado na 4ª DPE Macrorregião 7, para atuar, em substituição, na 3ª DPE da Unidade Franca, Regional Ribeirão Preto, a partir de 18-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública JOYCE SANTOS DE OLIVEIRA PALMA RESENDE, classificada na 5ª DPE Macrorregião 7, para atuar, em substituição, na 7ª DPE da Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I, da LC 988/2006, a designação da Defensora Pública SUN YUE, classificada na 37ª DPE Macrorregião 1, para atuar, em substituição, na 1ª DPE da Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, a partir de 30-05-2016.

**Designando:**

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público LEONARDO DIAS YAMAGUCHI, classificado na 7ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 9ª DPE – Unidade Execução Criminal, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público BRUNO AMARTIELO MEDOLA, classificado na 2ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 12ª DPE - Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública DANIELLE GAIOTTO JUNQUEIRA, classificada na 13ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 7ª DPE – Unidade Juri, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO, classificado na 16ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 1ª DPE - Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público PAULO RICARDO DE DIVITIIS FILHO, classificado na 18ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 40ª DPE - Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública NATALIA NISSIA NOGUEIRA SECO, classificada na 19ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 8ª DPE - Unidade Santo Amaro, Regional Sul da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, classificado na 20ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 12ª DPE - Unidade Juri, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público JOAO RICARDO MEIRA AMARAL, classificado na 22ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 5ª DPE - Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público WILLIAM ROBERTO CASIMIRO BRAGA, classificado na 32ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 2ª DPE – JECRIM/DIPO, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES, classificada na 37ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 3ª DPE - Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública NATASHA TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA, classificada na 38ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 57ª DPE - Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública LILIANE MAGESTE BARBOSA, classificada na 39ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 11ª DPE - Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública JULIANA TOYOSHIMA BUENO, classificada na 40ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 2ª DPE – Unidade Juri, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública LETICIA MARQUEZ DE AVELAR, classificada na 41ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 1ª DPE – Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública LUCIA THOME REINERT, classificada na 42ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 1ª DPE – Unidade Ipiranga, Regional Sul da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública CRISTINA EMY YOKAICHIYA, classificada na 43ª DPE – Macrorregião 1 para atuar, em substituição, na 9ª DPE – Unidade Juri, Regional Criminal da Capital, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública RAFAELA GASPERAZZO BARBOSA, classificada na 2ª DPE – Macrorregião 2 para atuar, em substituição, na 5ª DPE - Unidade Itaquaquecetuba, Regional Mogi das Cruzes, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública ALINE TOYAMA SHIRAKI, classificada na 1ª DPE – Macrorregião 3 para atuar, em substituição, na 4ª DPE – Unidade Diadema, Regional Grande ABCD, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO, classificado na 2ª DPE – Macrorregião 3 para atuar, em substituição, na 2ª DPE – Unidade Osasco, Regional Osasco, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, a Defensora Pública ANA CAROLINA CINTRA FRANCO, classificada na 5ª DPE – Macrorregião 3 para atuar, em substituição, na 10ª DPE - Unidade São Bernardo, Regional Grande ABCD, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor Público RICARDO DE SANT ANNA VALENTI, classificado na 1ª DPE – Macrorregião 5 para atuar, em substituição, na 2ª DPE – Unidade São Vicente, Regional Santos, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor RODRIGO TADEU BEDONI, classificado na 3ª DPE – Macrorregião 7 para atuar, em substituição, na 11ª DPE – Unidade Bauru, Regional Bauru, a partir de 17-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor HAMILTON NETO FUNCHAL, classificado na 4ª DPE – Macrorregião 7 para atuar, em substituição, na 16ª DPE – Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, a partir de 18-05-2016.

nos termos do artigo 155, I da LC 988/2006, o Defensor PEDRO CAVENAGHI NETO, classificado na 1ª DPE – Macrorregião 7 para atuar, em substituição, na 1ª DPE – Unidade Rio Claro, Regional São Carlos, no período de 15-05/16 a 25-05/16.

## **Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 18-05-2016**

**Cessando**, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação do Defensor Público Hamilton Neto Funchal, para atuar como Subouvidor na Unidade Franca, Regional Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a partir de 18-05-2016.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-05-2016**

**Regulamenta** a participação de Defensores Públicos no “Mutirão da Cidadania de São Paulo”, a se realizar no dia 04-06-2016

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, para participação do “Mutirão da Cidadania” em São Paulo;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, **DEFINE:**

**Artigo 1º.** Ficam abertas as inscrições para 01 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no “Mutirão da Cidadania de São Paulo”, que se realizará no dia 04-06-2016, no período das 12 às 16 horas, no CEU Vila do Sol, localizado na Avenida dos Funcionários Públicos, 369, Vila do Sol. São Paulo - SP.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará alocada no local durante o período do evento.

**Artigo 2º.** As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até o dia 25-05-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

**Artigo 3º.** Na hipótese de mais de 01 (um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 30-05-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

**Artigo 4º.** A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo

8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

**Artigo 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-05-2016**

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Sabadania”, a se realizar no dia 04-06-2016

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no projeto “Sabadania”;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, **Define:**

**Artigo 1º.** Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Sabadania”, que se realizará no dia 04-06-2016, no período das 09 às 16 horas, no CIC Norte, localizado na Rua Ari Rocha Miranda, 36, Jova Rural / Jaçanã, Capital - São Paulo.

**Parágrafo único.** Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 09 às 12h30 horas e outro para atuação no período das 12h30 às 16 horas.

**Artigo 2º.** As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.gov.br, até o dia 25-05-2016, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

**Artigo 3º.** Na hipótese de mais de 2(dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 31-05-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da

Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

**Artigo 4º.** A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§1º. O Defensor Público designado poderá requerer se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.

§2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.

§3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 2ª Subdefensoria Pública-Geral), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

**Artigo 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-05-2016**

**Considerando** o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-05-2016, publicado no D.O. em 10-05-2016, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Sabadania”, a se realizar no dia 21-05-2016, no CIC Francisco Morato, localizado na Rua Tabatinguera, 45, Francisco Morato, São Paulo;

**Artigo 1º.** Designo, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, o Defensor Público Filovalter Moreira dos Santos Junior para atuar no evento, no período das 09 às 12h30.

**Artigo 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-05-2016**

##### **Deferindo:**

com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de trânsito deduzido pelo Defensor Público Leonardo Dias Yamaguchi, a partir de 17-05-2016.

com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de trânsito deduzido pela Defensora Pública Juliana Toyoshima Bueno, a partir de 17-05-2016.

com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de trânsito deduzido pela Defensora Pública Rafaela Gasperazzo Barbosa, a partir de 17-05-2016.

#### **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

##### **Deliberação CSDP-328, de 06-05-2016**

Altera a Deliberação CSDP 30, de 30-01-2007, que fixa o número de estagiários de direitos e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado

**Considerando** que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual 988/06;

**Considerando** a necessidade de readequação do número de estagiários para as Unidades de Presidente Prudente e Caraguatatuba, Delibera:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CSDP 30/2007 nos seguintes pontos:

#### **REDAÇÃO ATUAL**

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2.463 (dois mil quatrocentos e sessenta e três) estagiários de direito assim distribuídos: (Redação dada pela Deliberação CSDP 326, de 08-04-2016)

I – Defensoria Pública Regional Central da Capital: 195 (Redação dada pela Deliberação CSDP 320, de 25-09-2015)

F – Triagem: 57 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

III – Defensoria Pública Regional Sul da Capital: 126 (Redação dada pela Deliberação CSDP 320, de 25-09-2015)

A – Unidade Santo Amaro: 117 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

VII – Defensoria Pública Regional do Grande ABCD: 160 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

A – Unidade São Bernardo do Campo: 45 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

C – Unidade Santo André: 40 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

VIII – Defensoria Pública Regional de Guarulhos: 103 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

A – Unidade Guarulhos: 78 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

#### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2457 (dois mil quatrocentos de cinquenta e sete) estagiários de direito assim distribuídos:

I – Defensoria Pública Regional Central da Capital: 189

F – Triagem: 51

III – Defensoria Pública Regional Sul da Capital: 127

A – Unidade Santo Amaro: 118

VII – Defensoria Pública Regional do Grande ABCD: 162

A – Unidade São Bernardo do Campo: 46

C – Unidade Santo André: 41

VIII – Defensoria Pública Regional de Guarulhos: 104

A – Unidade Guarulhos: 79

IX – Defensoria Pública Regional Mogi das Cruzes: 92 (Redação dada pela Deliberação CSDP 326, de 08-04-2016)

IX – Defensoria Pública Regional Mogi das Cruzes: 93

B – Unidade Mogi das Cruzes: 46 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

B – Unidade Mogi das Cruzes: 47

X – Defensoria Pública Regional de Osasco: 91 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

X – Defensoria Pública Regional de Osasco: 92

B – Unidade de Osasco: 51 (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

B – Unidade de Osasco: 52

XVI – Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente: 41; (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

XVI – Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente: 51

XXI – Defensoria Pública Regional de São José dos Campos: 85 (Redação dada pela Deliberação CSDP 316, de 22-05-2015)

XXI – Defensoria Pública Regional de São José dos Campos: 89

(...)B – Unidade de Caraguatatuba: 6; (Redação dada pela Deliberação CSDP 299, de 27-06-2014)

(...)B – Unidade de Caraguatatuba: 10;

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 18-05-2016**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE OSASCO**

Fabio Luiz Alves da Costa, RG. 205674136, a partir de 17-05-2016

Carlos Henrique Gimenez Baksa, RG. 470674416, a partir de 18-05-2016

#### **UNIDADE SANTO AMARO**

Fernanda Araujo Pinheiro, RG. 422449106, a partir de 16-05-2016

#### **UNIDADE FAZENDA PÚBLICA**

Alexandra Luiza Jabur Mattar, RG. 432871172, a partir de 17-05-2016

#### **UNIDADE CÍVEL**

Jose Lira Leite Junior, RG. 349100500, a partir de 17-05-2016

#### **UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL**

Marciel Jose dos Santos, RG. 1653077301, a partir de 16-05-2016

Rafael Araujo Souza Barreto, RG. 494390852, a partir de 17-05-2016

Francine Rodrigues Cabral, RG. 482130970, a partir de 17-05-2016

## **UNIDADE ARAÇATUBA**

Reginaldo Evangelista da Silva, RG. 277425074, a partir de 16-05-2016

## **UNIDADE CAMPINAS**

Carolina Custodio de Oliveira Correa Leite Pirani Bertochi, RG. 420171460, a partir de 16-05-2016

## **UNIDADE SÃO CARLOS**

Abner Petri da Silva, RG. 482796170, a partir de 09-05-2016

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 18-05-2016**

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

## **UNIDADE JAÚ**

Juliana Stefania Peretti, RG. 471450856, a partir de 13-05-2016

Andresa Spilari, RG. 405582171, a partir de 17-05-2016

## **UNIDADE SANTO ANDRÉ**

Hygor Gabriel Bebiano, RG. 529322572, a partir de 17-05-2016

### **Portaria do Coordenador Auxiliar, de 12-05-2016**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Suzana Ribeiro Gama Barbuglio, RG. 33946088X, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02-09-2008 a 31-08-2013

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 18-05-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, procurar Munique Faria Ferri – Rua Vinte e Vinto de Agosto, 740, Região dos Lagos - 30-05-2016 às 15H00 para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Tainara Cristina Flauzino Domingos RG: 36.098.972-x;

Nathalia Portella Nogueira RG: 48.606.758-0;

Tatiani Aparecida Santos RG: 41.380.300-4.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-05-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TAUBATÉ no dia 24-05-2016 às 9H00, procurar Tiago Januario Moraes – Pça Cel. Vitoriano, 113 - Taubaté/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

**Camila Carvalho Melo RG: 48.220.042-x;**

**Danilo Elias dos Santos RG: 45.788.546-4.**

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-05-2016**

**Convocando** o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 31-05-2016 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São

Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Helio Gilson Ribeiro da Silva, RG 552611840

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possua o documento;

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado;

Orientações para o agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **DIVISÃO DE CONTRATOS**

#### **Extrato de Reajuste de Contrato**

**Processo 401/2011**

**Contrato 006/2011**

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Celso Luiz de Castro Alves e Maria Aparecida Arruda de Castro Alves.

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Avaré.

Valor: R\$ 10.125,91 por mês.

Data de assinatura: 13-05-2016

Vigência: de 02-05-2016 a 01-05-2017

Natureza da despesa: 33903691

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01454

### **Extrato de Reajuste de Contrato**

#### **DIVISÃO DE CONTRATOS**

##### **Processo 4719/2013**

##### **Contrato 06/2014**

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Dois Córregos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade Criminal de Araçatuba.

Valor: R\$ 22.148,32 por mês.

Data de assinatura: 11-05-2016

Vigência: de 01-04-2016 a 31-03-2017

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01449

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

##### **Comunicado**

Interessado: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Processo 165/2016

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o Ato do Coordenador Geral de Administração, de 16-05-2016, que determinou que a penalidade imposta à empresa Prisma Serviços Terceirizados Ltda. - EPP, CNPJ 12.143.935/0001-06, publicada em 12-05-2016, seja aplicada somente após a finalização da contratação emergencial, já em trâmite perante o Departamento de Licitações e Contratos.

#### **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

##### **Comunicado**

Processo 130/2013

3º Termo de Aditamento do Convênio 002/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e CEDECA/Belém – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Padre Ezequiel Ramin”

Objeto: A prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, em especial às crianças, adolescentes e suas famílias.

Vigência: 12 meses contados a partir de 23-04-2016.

Parecer Jurídico 110/2016

Data da Assinatura do Termo: 20-04-2016

#### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO**

##### **Comunicado**

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito,

**convoca**, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 20-05-2016, das 9h30m às 12h30m, na Rua Boa Vista\103, - 12º andar - Sala de Reunião, Centro, São Paulo/SP.

Aline do Couto Celestino, Aurea Maria de Oliveira Manoel, Bruno Bortolucci Baghim, Carla Ferreira Zapparoli, Douglas Ribeiro Basilio, Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles, Erik Saddi Arnesen, Larissa Grimm Bakri, Ligia Cintra de Lima Trindade, Lucas Pampana Basoli, Luiz Otávio Contim Ferratto, Maria Teresa Bastia Vichi, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Tatiana Mendes Soares Bachega, Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva.

**Pauta:**

- I) Comunicações da Coordenação: 1) Informações sobre atividades realizadas no período; 2) Debate sobre futuras atividades.
- II) Análise, debate e votação de PAs em andamento.  
(Republicado por haver incorreções)